



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º 6.956/PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VERONICA BOLDRINI MALAVASI NO CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO - ESF, CONFORME LEI 2.291/PMMA/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica Nomeada, a Senhora **VERONICA BOLDRINI MALAVASI, brasileira**, matrícula n.º. 8685, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal **O CARGO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO - ESF**, 40 (quarenta) horas semanais, com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 2.º. A Remuneração do Cargo Temporário de Enfermeiro - ESF, ora nomeada, será a constante do na Lei n.º. 2.037/PMMA/2019.

Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de abril de 2026.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município – OAB/RO 1549